



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

## LEI Nº. 1.923 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

### INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a "Semana Municipal de incentivo à Leitura", a ser comemorada, anualmente, de 23 a 29 de outubro.

**Art. 2º** - Durante a semana de comemoração de que trata esta Lei, a Prefeitura de Janaúba, através da Secretaria de Educação, para atingir os objetivos desta Lei, deverá:

- a) Publicar textos de orientação e incentivo à cultura;
- b) Promover variadas atividades de motivação à leitura, tais como palestras, shows, concurso, gincanas e outros correlatos.

**Parágrafo único** - Para cumprimento desta Lei o Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades governamentais e não governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os níveis, devidamente reconhecidas e demais órgãos da sociedade civil.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Janaúba, MG, 06 de setembro de 2011.

**José Benedito Nunes Neto**  
Prefeito de Janaúba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

---

**Autor:** Miguel Joaquim Barbosa – Vereador